

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 6102

Caderno I do dia 30 de Outubro de 2023 Ano XXVI

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00897/23, de 30 de outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05546/23

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I-R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 30 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00897/23 de 30 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0003 2.027 Manutenção do Programa de Média e Alta

Complexidade

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação

Anul.dotação 350.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 350.000,00

TOTAL GERAL 350.000,00

Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00897/23 de 30 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05546/23.

02 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2023

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0041 1.029 Recuperação e Ampliação do Sistema de

Drenagem

4.4.90.51.00 Obras e instalações

175400000 Recurso de Operação de Crédito

350.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur

350.000,00

TOTAL GERAL

350.000,00

Juazeiro do Norte, 30 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 898, de 30 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 02 de novembro, feriado nacional dedicado ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Art. 2° - O disposto no art. 1° não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 30 (trinta) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

ATO Nº 7931, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202310-10746, ingressado por FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sobre o teor do pedido de

03

Exoneração protocolado sob o nº 202310-10746, proferida através do Ofício nº 958/2023-RH/SEDEST, datado de 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Matricula Funcional nº 93671, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento do servidor.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de 08 de outubro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0735, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de MERENDEIRA, ocupado pela Sra. EXPEDITA MARIA DOS SANTOS perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5°, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

CONSIDERANDO a Decisão nº 05034/2018-5, bem como a Resolução nº 8191/2022, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), determinando providências à municipalidade, quanto à Declaração de Vacância do cargo em questão;

CONSIDERANDOe: a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em 05 de julho de 2019, NB nº 1600811615-2, situação esta que já constituía ensejadora de Vacância do cargo;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo de Vacância instaurado pela Portaria nº 0050/SEAD, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2023, visando assegurar o direito a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que a servidora foi devidamente citada para apresentação de defesa, tendo sido notificado de todas as decisões processuais;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 53/2023, ao qual assegurou que o Processo Administrativo de Vacância respeitou o direito fundamental à ampla defesa e contraditório à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Vacância nº 011/2023, que DECLAROU A VACÂNCIA do cargo e DETERMINOU o IMEDIATO AFASTAMENTO da servidora, tendo por fundamento legal os Artigos 32, V e 35, III, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), nos autos do Processo nº 05027/2018-8, e Resolução nº 6740/2022, aliada a Orientação Jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema nº 1.150, em sede de repercussão geral, e dos precedentes do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ/CE), nos autos dos processos: a) Processo: 0054504-63.2021.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível; b) Processo: 0000157-61.2018.8.06.0175/50002. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível. Órgão Especial; c) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/ 50000. Agravo Interno Cível, d) Processo: 0005387-64.2019.8.06.0041/ 50001. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível;

04 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2023

RESOLVE:

Art. 1°. – DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de MERENDEIRA, cargo de com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por EXPEDITA MARIA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 2926, admitida em 04 de fevereiro de 1985, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), perante a qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA - DECISÃO FINAL -INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 005/2023 PORTARIA INSTAURADORA N. 042/SEAD PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0034/2023-SEAD SERVIDOR(A): ANTÔNIA DE MELO CALÁBRIA OBJETO: Intimação de decisão final para apresentação de recurso administrativo sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias contínuos, nos termos do art. 59 da lei 9.784/99.

PROCURADORES: Dra Artur Muller dos Santos, OAB/CE n. 38.822, Dra. Maria Eduarda Garcia Lucena Muller, OAB/CE 29.680, Dra. Ana Valéria Ferreira da Silva, OAB/CE 44.635, Dra. Nayara Nagle Carvalho Fernandes, OAB/CE 29.394.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, este secretário DETERMINA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, da Sra. ANTÔNIA DE MELO CALÁBRIA, com fulcro no art. 32, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte — Lei Complementar n. 12/06; art. 170, da Portaria n. 1.467, de 02 de junho de 2022; art. 37, §14 da Constituição Federal de 1988; Tese de

Tema n. 1.150 do STF; Resolução n. 8.191/2022, autos de n. 05034/2018-5 do TCE/CE e Instruções da Secretaria de Previdência e Jurisprudência Nacional colacionada aos autos.

Secretaria Municipal de Administração - SEAD, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022, de 03 de janeiro de 2022 Matrícula n. 95.301

SEDEST

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em análise ao Parecer Jurídico emitido, pela Assessoria Jurídica da SEDEST, nos autos do Processo Administrativo instaurado por intermédio da Portaria nº 321-2023-SEDEST, 19 de outubro de 2023, vislumbra-se a possibilidade jurídica do reconhecimento da dívida pleiteada no caso em apreço, em face do cumprimento dos requisitos exigidos por Lei para tal ato administrativo, os quais, em consonância com a análise da Assessoria Jurídica, foram atendidos.

Neste diapasão, considerando a fundamentação exposta no Parecer em tablado, sigo a manifestação do órgão jurídico, para o reconhecimento da dívida em favor da empresa/entidade SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, que comprovadamente realizou a execução dos serviços do Trabalho Social no Residencial Leandro Bezerra I – Programa Minha Casa Minha Vida, em favor desta Secretaria, com débitos totais no importe de R\$ 15.726,05(quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), referente ao pagamento de 01(uma) nota, (NFS-e 4835).

Por fim, determino o encaminhamento dos presentes autos administrativos ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças para adoção das medidas recomendadas ao reconhecimento da dívida requerida, com o seu consequente processamento.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Portaria nº 215/2022

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.28.01/CPSMIN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023/CPSMJN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM REPACTUAR O CONTRATO VIGENTE, COM BASE NAS CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: SOERGO SEGURANCA LTDA. BARBALHA/ CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.14.01/CPSMIN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS -CEO/R, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 206.739,23 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E LETICIA RABÊLO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 98.988,34 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E LETICIA RABÊLO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30.01 CPMJN - DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA NEUROCLINICA DO CARIRI LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 30 DE JUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. WANDERSON RICARDO SERAPIÃO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.01 CPMJN - DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA COIMBRA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 01 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E A SRA. JORGYANA COIMBRA MACÊDO CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.01.02 CPMJN - DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, COM A FINALIDADE DE

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA MISSÃOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. VALOR R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). PRAZO 12 MESES. BARBALHA 01 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E A SRA. ISABELE ARAÚJO TAVARES.

EXTRATO DO 4º TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023.03.29.01 CREDENCIANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.436.747/0001-03; DECORRENTE DO CREDENCIMENTO Nº 2023.03.29.01 CPSMJN, QUE TEM POR OBEITO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. CREDENCIADOS: GUSTAVO LIBORIO SAMPAIO LTDA -20.980.089/0001-07, NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFISTA E A EMPRESA CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E DIAGNOSTICO DO CARIRI LTDA - CNPJ 40.101.046/0001-11, NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA (ENDOCOPIA DIGESTIVA). POR ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO ITEM DO EDITAL, DECLARANDO AS EMPRESAS CREDENCIADAS. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 33.416,60 (trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 79.649,80 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 106.933,60 (cento e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cícero Rosemberg Soares Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.19-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de veículos tipo Ambulância (Tipo B) destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, referendado pelo Convênio do Estado do Ceará no Termo de Ajuste Nº 64/2021 e Termo Aditivo Nº 64/2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 627.800,00 (seiscentos e vinte e sete mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Monigomery.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Outubro de 2023.

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA. Objeto: Serviço de confecção e instalação de academias populares visando atender a necessidade dos munícipes praticantes de atividades físicas, em especial os idosos e os que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Visto que novas academias populares beneficiarão, além de bairros ainda descobertos, os bairros já contemplados mas que tem seus equipamentos deteriorados pela ação do tempo, como forma de promover o bem-estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da população juazeirense, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Almir Silva Pinheiro Junior.



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Outubro de 2023.